

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****Demanda:**

Solicitamos aquisição de 3 (três) consultas com cirurgião cardíaco para o orçamento de cirurgia para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

**Justificativa:** Para atendimento de mandado judicial, conforme sentença que acompanha o processo.

**Fundamento Legal:**

A aquisição será realizada nos termos do Art.75 II da lei 14.133/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa de valor.

**Estimativa de preço:** O valor da aquisição é de R\$ 2300,00, conforme planilha em anexo em folha 30 com data base de 09/02/2026

**Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Consultas especialista (neuropediatria, neurocirurgião, síndrome raras entre outras)

Caso Negativo, justificar. \_\_\_\_\_

Data: 09/02/2026

Flávia P. Calvi  
Mat. 14.647

Encarregada de Serviços  
Requisitante de Judicialização

*Pereira*

Dir. Danilo Carvalho  
Diretora Administrativa  
Secretaria de Saúde  
Matricula 15.617

Autorizo.

*[Assinatura]*  
Dr. Danilo Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
Americana-SP

05/05/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Aquisição de (03) consultas médicas com ESPECIALISTA Cirurgião Cardíaco, para atendimento de Mandados Judiciais.

Classificação do bem

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição serviço.

**2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de 03 (três) consulta médica com ESPECIALISTA cirurgião cardíaco , para atendimento do Mandado Judicial. Paciente: J.V.O sexo masculino , data de nascimento 08/09/1941

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.826/2025

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| ITEM | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO DO ITEM                          |
|------|---------|------|--------------------------------------------|
| 1.   | SERVIÇO | 3    | CONSULTA / ESPECIALISTA CIRURGIÃO CARDÍACO |

- Agendamento deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias devido a urgência que o caso demanda;
- A consulta será para avaliação referente ao caso, devendo portando avaliar exclusivamente ortopedista;
- A Consulta será realizada no local indicado pela contratada;
- Após consulta o médico deverá fornecer relatório médico e orçamento da cirurgia detalhado informando a conduta do caso;

**4. PRAZO DO CONTRATO**

Não será necessária elaboração de contrato administrativo, por se tratar de serviço único.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO,**

A consulta deverá ser agendada em até 3 (três) dias após solicitação por e-mail pela Secretaria de Saúde de Americana/Núcleo de Judicialização, por se tratar de Mandado Judicial.

**5.1 Subcontratação**

Não será permitida a subcontratação.

**5.2 Garantia Contratual**

Não será exigida garantia contratual.

**6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

-Agendamento das consultas em até 3 (três) dias após solicitação por e-mail pela Secretaria de Saúde de Americana/Núcleo de Judicialização por se tratar de mandado judicial e devido a urgência que o caso demanda;

-Indicar data, horário e local para realização das consultas médicas;

Flávia V. Calvi  
Mat. 14.647  
Encarregada de Serviço  
Núcleo de Judicialização



-Fornecimento de relatório e orçamento da cirurgia após consulta e envio para Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização;

-Apresentar nota fiscal do serviço prestado para pagamento.

#### 7. GESTÃO DO CONTRATO

O gestor da prestação do serviço é Flávia P. Calvi, inscrita no CPF nº XXX.XXX.948-05 e lotada na Secretaria de Saúde - Farmácia de Ação Judicial.

O agente fiscalizador será Renata Amorim Troqui, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-60 e lotada nesta Secretaria no Setor Núcleo de Judicialização.

#### 8. PAGAMENTO

De acordo com a proposta do fornecedor.

#### 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade de compra será por dispensa de valor, utilizando o critério de julgamento de menor preço.

##### 9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

##### 9.2 Qualificação Técnica

Não se aplica

##### 9.3 Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida.

##### 9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

##### 9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

##### 9.6 Garantia de proposta

Não há.

#### 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa dos preços, foram realizadas nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do Decreto Municipal 13826/2025.

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recursos:

11. 1 Fonte de Recurso:

U.O.: 02.14.04.19.3.3.90.39

Dotação: 1.300

Vínculo: 01.300.0001

Flávia P. Calvi  
Mat. 14647  
Encarregada de Serviços  
Núcleo de Judicialização